



RESOLUÇÃO Nº 01 / 2021

ANTECIPAÇÃO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, realizada na data de 02/02/2021**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a não decretação de ponto facultativo no período de carnaval no Estado de Goiás, tendo em vista o estado de calamidade da saúde pública em virtude da pandemia por Covid-19;

RESOLVE, por unanimidade de votos, antecipar as sessões complementares das Câmaras Julgadoras previstas para os dias 22, 24 e 26 de fevereiro de 2021 para os dias 15, 16 e 17 do referido mês, respectivamente.

VOTAÇÃO: Participaram da decisão os Conselheiros Washington Luis Freire de Oliveira, Emircesar Guimarães Baiocchi, Evandro Luis Pauli (EF), Valdir Mendonça Alves, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Paulo Henrique Caiado Canedo, José Ferreira de Sousa em substituição à Conselheira Gerluce Castanheira Silva Pádua, André Luiz Cançado Thomé, David Fernandes de Carvalho, Andrea Aurora Guedes Vecci, Denilson Alves Evangelista, Simon Riemann Costa e Silva, Virgínia Pereira de Menezes Santos, Cláudio Henrique de Oliveira em substituição ao Conselheiro José Pereira D'Abadia, Adriane do Carmo Miranda Moura em substituição à Conselheira Valéria Cristina Batista Fonseca, Samuel Albernaz, Victor Augusto de Faria Morato, Rickardo de Souza Santos Mariano, Cícero Rodrigues da Silva e Paulo Diniz em substituição ao Conselheiro Marcus Moreschi de Faria.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 02 de fevereiro de 2021.

LIDILONE POLIZELI BENTO
Presidente

NISLENE ALVES BORGES
Secretária Geral